



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 28/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA - 3ª CHAMADA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - CAMPUS ITABERABA - ANO LETIVO 2026**

Edital 9, de 16 de janeiro de 2026 (Edital 1/2026 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) **suplente(s)**, relacionados(as) abaixo, aprovados(as) no Processo para ingresso de estudantes no curso de pós-graduação *lato sensu* em Agroecologia e Meio Ambiente, para a realização das **MATRÍCULAS**.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Classificação	Candidato (a)	Situação
29º	Alcione Alves Almeida	Suplente

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

1.2 As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* Itaberaba.

1.3 Onde os aprovados deverão apresentar requerimento de matrícula (disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA - do *campus*) e demais documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) descritos no *item 2.1*.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão efetuar a matrícula presencialmente no dia 09 de abril de 2026, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 16:30h, onde deverão apresentar:

- I - Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e Cópia do RG;
- III - Original e Cópia do CPF;
- IV - Original e cópia de Quitação da Justiça Eleitoral;
- V - Original e cópia de Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);
- VI - Cópia do comprovante de residência atual ou declaração de domicílio;
- VII - Diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso.

2.2. Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A ausência do(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

3.2 O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós- Graduação em Agroecologia e Meio Ambiente poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2002 - ITB-DG** em 16/04/2026 15:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836528
Verificador: 500d2d8fcd
Código de Autenticação:

